

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

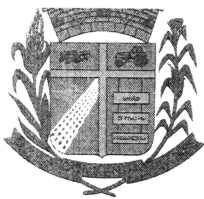
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos do município, incluindo o fornecimento das peças necessárias, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 021/2018 de 28 de fevereiro de 2018, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI – ME CNPJ Nº 10.620.279/0001-60	HABILITADA	
PAULO HELLMANN – ME CNPJ Nº 82.502.915/0001-60	INABILITADA	Empresa PAULO HELLMANN – ME CNPJ Nº 82.502.915/0001-60 inabilitada por: - não apresentar a “ <i>Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), dentro de seu prazo de validade.</i> ” conforme solicitado no item 5.2.1.1 do edital, a empresa apresentou apenas um protocolo junto ao CREA; - não apresentou a “ <i>Comprovação de registro/autorização junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), para manutenção e/ou reparo em Esfigmomanômetros e Balanças Eletrônicas e Mecânicas, dentro do prazo de validade</i> ” conforme solicitado no item 5.2.2.2 do edital, e - não apresentou a “ <i>Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitante</i> ” solicitado no item 5.2.2.3 do edital, apresentou apenas solicitação de Licença Sanitária. Sendo a empresa PAULO HELLMANN – ME CNPJ Nº 82.502.915/0001-60 inabilitada conforme item 5.5 do edital que dispõe: “5.5 <u>AS EMPRESAS LICITANTES QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA OU APRESENTAREM INCOMPLETA, INCORRETA OU COM A VALIDADE EXPIRADA, SERÃO INABILITADAS, NÃO SE ADMITINDO, SOB QUALQUER PRETEXTO, A CONCESSÃO DE PRAZO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS</u> , salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.”.
MAJ LAB-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ Nº 00.467.916/0001-56	INABILITADA	Empresa MAJ LAB-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ Nº 00.467.916/0001-56 inabilitada por: - apresentar o “ <i>Certificado de Registro Cadastral atualizado, emitido pela Prefeitura do Município de Contenda, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Certificado de Cadastro de Fornecedores), com validade na data da apresentação. É obrigatório o cadastramento da empresa que irá participar da referida Licitação, no Município de Contenda, conforme dispõe artigo 22, § 2º, da Lei nº 8666/93</i> ”, conforme solicitado no item 5.2.1.3 do edital, com data de emissão no dia 04/04/2018, descumprindo assim a o prazo previsto no artigo 22, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe: “§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento <u>ATÉ O TERCEIRO DIA ANTERIOR À DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</u> , observada a necessária qualificação.” - não apresentou a “ <i>Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação</i> ” conforme solicitado no item 5.2.1.5 do edital, e - não apresentou o “ <i>Atestado de Visita Técnica, fornecido pela Prefeitura do Município de Contenda</i> ” ou “ <i>Declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto</i> ” em atendimento a item 5.2.2.8 e item 5.2.2.8.2 do edital. Sendo a empresa MAJ LAB-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ Nº 00.467.916/0001-56 inabilitada conforme item 5.5 do edital que dispõe: “5.5 <u>AS EMPRESAS LICITANTES QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA OU APRESENTAREM INCOMPLETA, INCORRETA OU COM A VALIDADE EXPIRADA, SERÃO INABILITADAS, NÃO SE ADMITINDO, SOB QUALQUER PRETEXTO, A CONCESSÃO DE PRAZO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS</u> , salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.”

1



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Havendo a entrega do termo de renúncia das empresas participantes da intenção de interpor recursos da fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 021/2018 de 28 de fevereiro de 2018, publica o resultado da fase da Proposta de Preço da licitação em epígrafe, conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	JULGAMENTO	EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
1ª	Proposta Válida	SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - ME CNPJ Nº 10.620.279/0001-60	R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

O presente resultado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 04 de abril de 2018.

PATRIK ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018